

**PORTARIA Nº. 083/2022.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº. 083/2022  
foi publicada em *placard* no dia  
**12.12.2022.**


  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Protocolo

A Sra. **ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA**, Gestora do  
Bom Jesus PREV, no uso de suas atribuições Legais e  
Constitucionais, em observância a Lei n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Fica autorizada a servidora **VAGNA CÂNDIDA LOPES** lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jesus – BOM JESUS PREV no cargo de Diretora Financeira, para operar o envio de documentos exigíveis pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, através da plataforma Colare.
- Art. 2º A servidora mencionada no art. 1º poderá praticar todos os atos correlatos ao objeto mencionado no mesmo dispositivo.
- Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – GO, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (12.12.2022)

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA**  
Gestora do Bom Jesus PREV